

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. F J AGROINDUSTRIAL EIRELI - Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.533.599/0001,30 e Inscrição Estadual nº 13.330.273.3, estabelecida a RODOVIA BR 163 KM 984,5 , S/N-,BAIRRO INDUSTRIAL- MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT declara sob as penas da Lei que: efetuara as operações/prestações com diferimento do ICMS na Segunda Operação com base na Portaria 079/2000/SEFAZ e redação da Portaria 02/2006/SEFAZ com as alterações da portaria 95/15 dos produtos elencados nos artigos 3º; 6º e 7º todos do Anexo VII do RICMS/2014.Declara ainda estar ciente que somente poderá alterar a presente opção até o último dia do mês de novembro de cada ano. Renuncia ao aproveitamento de quaisquer créditos. Aceita como base de cálculo das aludidas operações os valores fixados na lista de Preços Mínimos divulgados pela SEFAZ(art 6º da Portaria 079/2000/SEFAZ). LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE AGENFA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc63d3d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar